

Políticas Públicas de Turismo no Estado do Paraná (Brasil)

Public Tourism Policies in the State of Paraná (Brazil)

Raquel dos Santos Vieira¹

RESUMO: Uma política pública, quando bem elaborada, implementada, monitorada e avaliada, pode representar um instrumento para a promoção do desenvolvimento econômico e social para grupos de pessoas e setores da economia, incluindo-se o turismo. Nesse contexto, definiu-se como objetivo da pesquisa: analisar as políticas públicas de turismo no Paraná e as estratégias para administração da atividade no Estado. De abordagem qualitativa e natureza exploratória e descritiva, o estudo foi desenvolvido a partir de pesquisa bibliográfica, pesquisa documental e observação participante e o tratamento dos dados coletados, analisado de forma qualitativa. Entre os resultados, destaca-se a Lei nº 15.973, de 13 de novembro de 2008, denominada “Política de Turismo do Paraná”, que organiza a atividade turística no estado do Paraná e utiliza como instrumentos: o Plano Estadual de Turismo - Paraná Turístico 2026 e o Conselho Consultivo de Turismo – CEPATUR. Verificou-se, também, que as ações estavam estruturadas, até dezembro de 2022, a partir da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e do Turismo (SEDEST) e da Paraná Turismo. Contudo, em janeiro de 2023 as ações passaram a estruturar-se a partir da Secretaria de Estado do Turismo (SETU) e do Serviço Social Autônomo Viaje Paraná, empregando a descentralização como estratégia para administração da atividade no setor, seguindo-se as orientações do Ministério do Turismo.

Palavras-chave: Administração Pública; Planejamento Turístico; Políticas Públicas; Paraná.

1 Doutora em Meio Ambiente e Desenvolvimento pela Universidade Federal do Paraná. (UFPR). Mestrado em Turismo pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Especialista em Gestão Pública Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG). Especialista em Docência para Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal do Espírito Santo, (IFES). Gestão Empreendedora, Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais (IF SUDESTE MG). Bacharelado em Gestão e Empreendedorismo (UFPR). Professora colaboradora do curso de Turismo na Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR) campus Campo Mourão. E-mail: raquelsantosufpr@gmail.com:

ABSTRACT: A public policy, when well designed, implemented, monitored and evaluated, can represent an instrument for the promotion of economic and social development for groups of people and sectors of the economy, including tourism. In this context, the objective of the research was to analyze the public policies of tourism in the State of Paraná and the strategies for the administration of the activity in the State. With qualitative approach and exploratory and descriptive nature, the study was developed from bibliographic and documentary research and participant observation and the collected data were analyzed qualitatively. Among the results, it was highlighted the Law 15,973, of November 2008, called “Tourism Policy of Paraná”, which organizes the tourist activity in the State of Paraná and use as instruments: the State Tourism Plan – “Paraná Turístico 2026” and the Tourism Advisory Council – CEPATUR. It was also verified that the actions were structured, until December 2022, from the Secretariat of Sustainable Development and Tourism (SEDEST) and Paraná Turismo. However, in January 2023 the actions began to be structured from the Secretary of State for Tourism (SETU) and the Autonomous Social Service “Viaje Paraná”, employing decentralization as a strategy for the administration of the sector, following the guidelines of the Ministry of Tourism.

Keywords: Public Administration; Tourist Planning; Public Policies; Paraná.

1 INTRODUÇÃO

Uma política pública, quando bem elaborada, implementada, monitorada e avaliada, pode representar um instrumento para a promoção do desenvolvimento econômico e social para grupos de pessoas e setores da economia (Schindler, 2014; Dias; Matos, 2012; Lacay, 2012).

Tendo em vista esse desenvolvimento, o Brasil vem elaborando políticas públicas em diversos setores, incluindo-se o turismo, como a criação do Ministério do Turismo (MTUR), (Fratucci, 2008), em 2003, que representou um marco para o desenvolvimento do turismo brasileiro.

Uma política pública pode ser definida como “tudo o que um governo decide fazer ou deixar de fazer” (Dye, 1972, p. 2), sendo uma determinação consciente de um governo. Refere-se ainda a seleção de objetivos e os meios para alcançá-los, em uma situação específica, compreendendo um conjunto de decisões inter-relacionadas, que são tomadas por um ator ou grupo de atores (Jenkins, 1978).

No que se refere às políticas públicas de turismo na esfera estadual, ao investigar o tema no Estado do Paraná identificaram-se alguns estudos, como: Battistuz (2014), Tonon e Cardozo (2013), Vieira, Costa e Boaventura (2011), Massukado-Nakatani e Gonçalves (2013). Contudo, observa-se uma lacuna de estudos científicos que analisem a temática em seu contexto atual. Ademais, as transformações sociais são dinâmicas, refletem nas políticas públicas e estas não têm sido estudadas a fim de contribuir com atualizações que se façam necessárias.

Nesse sentido, definiu-se como problema de pesquisa: Quais as políticas públicas de turismo no Paraná e as estratégias para administração da atividade no Estado? Para responder tal pergunta, apresentou-se como objetivo geral: Analisar as políticas públicas de turismo no Paraná e as estratégias para administração da atividade no Estado. Enquanto objetivos específicos definiram-se os seguintes: Definir conceitualmente políticas públicas e suas particularidades no setor do turismo; Desvelar e analisar as políticas públicas de turismo no Brasil e no Estado do Paraná e as respectivas estratégias para administração do setor.

Organizou-se o artigo em cinco seções, incluindo-se esta introdução, em seguida, apresenta-se o referencial teórico de embasamento que compreendeu as definições de política pública, políticas públicas de turismo no Brasil e do Paraná. Ainda, apresentam-se os aspectos metodológicos delimitados para a pesquisa, a discussão dos resultados, sobre análise das políticas públicas de turismo vigentes no Estado do Paraná e sua estruturação organizacional e, por fim, tecem-se as considerações finais.

2 POLÍTICAS PÚBLICAS

O conceito de política pública leva implícito o conceito de política que pode ser entendido como um conjunto de procedimentos formais e informais que traduzem relações de poder e visam resolver, de forma pacífica, conflitos relativos aos bens públicos (Rua, 1998).

A política pública é definida por Dye (1972, p. 2) como “tudo o que um governo decide fazer ou deixar de fazer”, sendo uma determinação consciente de um governo. Refere-se ainda a seleção de objetivos e os meios para alcançá-los, em uma situação específica, compreendendo um conjunto de decisões inter-relacionadas, que são tomadas por um ator ou grupo de atores (Jenkins, 1978).

De acordo com Dias (2003, p. 121) as políticas públicas constituem um “conjunto de ações executadas pelo Estado, enquanto sujeito, dirigidas a atender às necessidades de toda a sociedade”. São compostas por “linhas de ação que buscam satisfazer ao interesse público e têm que estar direcionadas ao bem comum” (Dias, 2003, p. 121). Assim, uma política pública é resultado do pensamento e da ação de um governo em prol de um coletivo.

As políticas públicas são definidas por Saravia (2006) como um sistema de decisões públicas, utilizadas para prevenção ou correção, que se destinam a manter ou modificar a vida social, por meio da definição, objetivos e estratégias para alocação de recursos. Nesse sentido, Schlager (2007) defende que as políticas públicas são processos, trazendo-nos a noção de temporalidade, desdobramento e interligação de ações, acontecimentos e decisões.

As políticas públicas, segundo John (2012), acontecem em um ambiente complexo para tomada de decisões e recebem influências diversas da economia e das instituições. Nessa perspectiva, o Governo, no papel de provedor e direcionador de recursos, exerce a função de definir objetivos e estabelecer prioridades para atender os anseios da população, em busca do alcance do bem coletivo e da satisfação das demandas da sociedade.

Nesse contexto, as políticas públicas apresentam-se como uma forma de gestão de problemas e demandas da sociedade, por meio da “utilização de metodologias que identificam as prioridades, racionalizando a aplicação de investimentos e utilizando o planejamento como forma de se atingir os objetivos e metas predefinidos” (Dias; Matos, 2012, p. 14).

As políticas públicas constituem a base para o desenvolvimento da atividade turística de maneira organizada, sustentável e contínua de forma a minimizar os impactos negativos do turismo (Schindler, 2014). Pode-se entender como política pública de turismo:

o conjunto de decisões e ações tomadas pelo Estado com o intuito de iniciar e/ou desenvolver a atividade turística em determinada localidade, buscando benefícios tanto para a comunidade autóctone quanto para quem visita (Schindler, 2014, p. 31).

Nesse contexto, o Estado apresenta o papel de coordenar, planejar, legislar, regulamentar, empreender, incentivar, atuar socialmente e promover o turismo. Diante disto, apresenta-se uma cronologia das políticas públicas do turismo no Brasil.

2.1 Políticas Públicas de Turismo no Brasil

No Quadro 1, pode-se visualizar um breve histórico das políticas públicas de turismo no Brasil, incluindo-se alguns acontecimentos marcantes para o setor.

QUADRO 1 - POLÍTICAS PÚBLICAS E ACONTECIMENTOS RELEVANTES AO TURISMO NO BRASIL

| ANO | POLÍTICA PÚBLICA OU ACONTECIMENTO |
|------|---|
| 1938 | Primeiras intervenções estatais na atividade turística com o Decreto-Lei nº406, no qual o governo autorizava a venda de passagens aéreas, marítimas e rodoviárias. |
| 1939 | Instituição da Divisão de Turismo, por meio do Decreto-Lei nº 1915, considerado um órgão oficial de turismo da administração pública federal. |
| 1940 | Decreto-Lei nº 2440 que instituiu registro das agências de viagens na Divisão de Turismo. |
| 1946 | Extinção da Divisão de Turismo; Agências de viagens passaram a se registrar no Departamento Nacional de Imigração e Colonização, órgão que assumiu o turismo no país. |
| 1958 | Criação da Comissão Brasileira de Turismo (COMBRATUR), por meio do Decreto-Lei 44.863. Consistiu no primeiro esforço para articulação de uma política nacional de turismo. |
| 1962 | Extinção da COMBRATUR. |
| 1966 | Reformulação da Política Nacional de Turismo (Decreto-Lei nº 55), definição da política e criação do Conselho Nacional de Turismo e da Empresa Brasileira de Turismo (EMBRATUR). |
| 1967 | Instituição do Sistema Nacional de Turismo, constituído pela EMBRATUR e pelo Ministério das Relações Exteriores (Decreto-Lei nº 60.244). |
| 1971 | Instituição do Fundo Geral de Turismo (FUNGETUR) (Decreto-Lei nº 1.191), responsável por investimentos privados e infraestrutura. |
| 1991 | EMBRATUR passou a ser denominado de Instituto Brasileiro de Turismo (Lei nº 8.181) com atribuição de formular, coordenar e executar a Política de Turismo no país. |
| 1992 | Lançamento do Plano Nacional de Turismo - 1992-1994 (PLANTUR) pelo Instituto Brasileiro de Turismo. Primeiro passo para a implantação de uma Política Nacional de Turismo. |
| 1994 | Lançamento do Programa Nacional de Municipalização do Turismo (PNMT). |
| 2003 | Criação do Ministério do Turismo (MTUR), composto pela Secretaria de Políticas de Turismo, Secretaria de Programas de Desenvolvimento e o Instituto Brasileiro de Turismo (EMBRATUR). |
| 2003 | Plano Nacional de Turismo - PNT 2003-2007. |
| 2004 | Instituição do Programa de Regionalização do Turismo: Roteiros do Brasil (PRT) pelo Ministério do Turismo, como uma parceria entre o Ministério do Turismo, o trade turístico, a comunidade acadêmica e a sociedade civil organizada. |

| | |
|------|---|
| 2005 | Plano Aquarela - Marketing Turístico Internacional do Brasil, com objetivo de divulgação do Brasil no exterior. |
| 2007 | Plano Nacional de Turismo - PNT 2007-2010 - Uma Viagem de Inclusão. |
| 2008 | Lançamento do Prodetur Nacional em parceria com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). |
| 2008 | Aprovação da Lei Geral do Turismo - Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008. (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11771.htm) |
| 2008 | Projeto Destinos Indutores do Desenvolvimento Turístico Regional, com objetivo de estruturar 65 destinos indutores com padrão de qualidade internacional. |
| 2009 | LEI Nº 12.035, DE 1º DE OUTUBRO DE 2009 – “Institui o Ato Olímpico, no âmbito da administração pública federal, com a finalidade de assegurar garantias à candidatura da cidade do Rio de Janeiro a sede dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016 e de estabelecer regras especiais para a sua realização, condicionada a aplicação desta Lei à confirmação da escolha da referida cidade pelo Comitê Olímpico Internacional.” (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l12035.htm) |
| 2011 | Instituição do Sistema Brasileiro de Classificação de Meios de Hospedagem - Portaria nº 100, de 16 de junho de 2011. (https://www.gov.br/turismo/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/portarias-arquivos/portaria-2011/PORTARIA-N-100c-DE-16-DE-JUNHO-DE-2011) |
| 2012 | Documento Referencial 2012-2014. LEI Nº 12.663, DE 5 DE JUNHO DE 2012 – “Dispõe sobre as medidas relativas à Copa das Confederações FIFA 2013, à Copa do Mundo FIFA 2014 e à Jornada Mundial da Juventude – 2013”. (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12663.htm) |
| 2013 | Plano Nacional de Turismo 2013-2016. |
| 2013 | Mapa do Turismo Brasileiro – Portaria MTur nº 313, de 3 de dezembro de 2013. (www.mapa.turismo.gov.br) |
| 2013 | Programa de Qualificação Profissional para o Setor de Turismo (PRONATEC TURISMO). Copa das Confederações FIFA 2013. Jornada Mundial da Juventude – 2013. |
| 2014 | Copa do Mundo FIFA 2014 |
| 2015 | Categorização dos Municípios do Mapa do Turismo Brasileiro – Portaria nº 144, de 27 de agosto de 2015. |
| 2016 | Jogos Olímpicos no Brasil - Rio 2016. |
| 2016 | Mapa da Regionalização do Turismo com o objetivo de nortear ações de programas e processos no âmbito do Ministério do Turismo. |
| 2017 | Brasil + Turismo 2017-2018 - Pacote de ações voltadas à qualificação. |

| | |
|------|--|
| 2018 | Plano Nacional de Turismo 2018-2022. (https://www.gov.br/turismo/pt-br/centrais-de-conteudo/pnt-2018-2022-pdf) |
| 2018 | Política Nacional de Qualificação Profissional em Turismo – PNQT. (https://www.gov.br/turismo/pt-br/centrais-de-conteudo/pnqt-pdf) |
| 2020 | Pandemia da COVID-19 – O turismo foi o setor mais atingido. |
| 2020 | Extinção do Instituto Brasileiro de Turismo (EMBRATUR) e criação da Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo (EMBRATUR) por meio da LEI Nº 14.002, DE 22 DE MAIO DE 2020 – “Altera as Leis n os 11.371, de 28 de novembro de 2006, e 12.249, de 11 de junho de 2010, para dispor a respeito das alíquotas do imposto sobre a renda incidentes nas operações que especifica, e as Leis n os 9.825, de 23 de agosto de 1999, 11.356, de 19 de outubro de 2006, e 12.462, de 4 de agosto de 2011; autoriza o Poder Executivo federal a instituir a Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo (Embratur); extingue o Instituto Brasileiro de Turismo (Embratur); revoga a Lei nº 8.181, de 28 de março de 1991; e dá outras providências”. (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2020/Lei/L14002.htm) |
| 2021 | Atualização do Programa de Regionalização do Turismo, ratificação do Mapa do Turismo Brasileiro e da Categorização dos Municípios do Mapa do Turismo Brasileiro – Portaria MTur nº 41, de 24 de novembro de 2021. (https://www.gov.br/turismo/pt-br/centrais-de-conteudo-/publicacoes/atos-normativos-2/2021-1/portaria-mtur-no-41-de-24-de-novembro-de-2021) |
| 2023 | Plano Plurianual Participativo; (https://brasilparticipativo.presidencia.gov.br/pages/brasil-participativo-sobre) |

Fonte: Dias (2003); Vieira (2011); Ministério do Turismo (s. d.); Schindler (2014); Silva e Fratucci (2022); Unwto (2020).

Antes da criação do Conselho Nacional de Turismo (CNTUR) e da EMBRATUR, em 1966, pouco ou nada foi feito para o estabelecimento de diretrizes e políticas públicas de turismo no país (Cruz, 2001).

Na década de 1980, destaca-se a promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 que “oficializou processos de descentralização da gestão pública brasileira, passando para os municípios muitas das atribuições até então mantidas na competência do governo federal” (Fratucci, 2014, p. 52).

A partir de 1994 observa-se o início de um modelo de gestão descentralizada com o lançamento do Programa Nacional de Municipalização do Turismo que, em 2004, foi substituído, pelo Programa de Regionalização do Turismo (Fratucci, 2008).

O Programa de Regionalização do Turismo possibilitou a oferta de um produto mais competitivo sem que os municípios competissem entre si. O trabalho integrado entre os municípios contribuiu na oferta de produtos turísticos mais estruturados, além de transformar a concorrência entre os municípios em colaboração (Schindler, 2014).

A criação do Ministério do Turismo e a instituição do Sistema Nacional de Turismo (SNT) foram estratégias para ampliar os níveis de desempenho da atividade turística, seguindo as diretrizes da descentralização. Tornando-se estruturas mais democráticas e participativas (Brandão; Baldi; Alban, 2014).

Nessa perspectiva, a descentralização do estado tem se convertido na centralização do poder de mercado, influenciando no direcionamento de ações governamentais para os interesses do capital. Assim, as decisões de inclusão ou não de problemas na agenda governamental do turismo, partem da negociação entre atores públicos e privados (Brandão; Baldi; Alban, 2014; Fratucci, 2008; González, 2011).

Essa constatação demonstra que um equívoco das políticas públicas de turismo no Brasil é a apropriação da atividade pelos gestores públicos apenas como atividade econômica. Tal abordagem prioriza interesses do setor privado e deixa de lado outras dimensões socioespaciais do complexo fenômeno turístico (Fratucci, 2014).

Nos últimos 20 anos, dentre as políticas públicas de turismo no Brasil destacam-se aquelas voltadas para a qualificação profissional no setor. Exemplo disso é a Política Nacional de Qualificação Profissional em Turismo (PNQT) instituída pelo Ministério do Turismo, em 2018, que representou um arranjo institucional inédito por ser a primeira política elaborada e implementada pelo órgão oficial de turismo do país, o Ministério do Turismo (Silva; Fratucci, 2022). Essa preocupação com a qualificação pode ser observada também no PNT 2013-2016, concentrado no Pronatec Turismo, dado os grandes eventos previstos no período e no Brasil + Turismo (2017-2018) composto por um pacote de ações voltadas à qualificação (Silva; Fratucci, 2022).

Estruturalmente, as políticas públicas de turismo no Brasil organizam-se a partir do Ministério do Turismo, enquanto órgão oficial de Turismo, responsável pelo desenvolvimento e execução das políticas federais. No processo de tomada de decisões, o Ministério do Turismo é assessorado pelo Conselho Nacional de Turismo. Ademais, trabalhando conjuntamente com o Ministério do Turismo, encontra-se a Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo (EMBRATUR), que substituiu o Instituto Brasileiro de Turismo.

A partir de 2020, tem-se um cenário completamente atípico na história do turismo brasileiro e mundial: a Pandemia da COVID-19 (Nunes; Dib, 2022; Coelho; Mayer, 2020; Mayer; Coelho, 2021; Souza Neto; Marques, 2021; Higgins-Desbiolles, 2020). Esse acontecimento obrigou a implementação de políticas públicas para o enfrentamento da doença (Clemente et al., 2020; Duro et al., 2021). Essas políticas públicas foram distribuídas entre políticas estruturais que objetivaram a manutenção de emprego e renda para trabalhadores e empresários do setor de turismo; conjunturais e/ou emergenciais para minimizar os impactos da pandemia durante o respectivo período e; regulatórias para estabelecer normas e ajustar as relações socioeconômicas com as demandas atuais, como a criação de protocolos sanitários (Souza, 2021).

As políticas públicas implementadas pelo Ministério do Turismo, em âmbito nacional, para o enfrentamento da Pandemia da Covid-19, foram concentradas no Programa Retomada do Turismo, operacionalizado em parceria com poder público

estadual e municipal, iniciativa privada, terceiro setor e Sistema S² a partir de quatro eixos de atuação: “preservação de empresas e empregos no setor de turismo; melhoria da estrutura e qualificação de destinos; implantação dos protocolos de biossegurança; e promoção e incentivo às viagens” (Ministério do Turismo, 2022, s. d.).

2.2 Políticas Públicas de Turismo no Paraná

As Políticas Públicas de Turismo no Paraná estão orientadas pela Lei nº 15.973, de 13 de novembro de 2008 (Paraná, 2008), denominada Política de Turismo do Paraná. De acordo com seu artigo 1º, esta política:

se constitui em um conjunto de estratégias e prioridades que orientam o desenvolvimento sustentável do turismo no Estado do Paraná, integrando sua política econômica, de forma planejada e organizada, consolidando-o como destino turístico e proporcionando a inclusão social de sua população (Paraná, 2008, s. d.).

Esta instituiu como instrumentos para sua execução o Plano Estadual de Turismo: “Paraná Turístico 2026 - Pacto para um destino inteligente” e o Conselho Paranaense de Turismo (CEPATUR). Estavam estruturadas a partir da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e do Turismo (SEDEST) e da Paraná Turismo até dezembro de 2022, passando a estruturar-se, em janeiro de 2023, a partir da Secretaria de Estado do Turismo (SETU) e do Serviço Social Autônomo Viaje Paraná.

Esta política está estruturada em três áreas estratégicas: Gestão e Fomento ao Turismo Estadual, Desenvolvimento de Destinos Turísticos e Promoção e Apoio à Comercialização. É orientada pelos princípios de: sustentabilidade, mobilização, visão sistêmica, parcerias, descentralização, regionalização, inclusão social, competitividade, conhecimento e qualidade (Paraná, 2008).

A Política de Turismo do Paraná determina como instrumentos para sua execução o Conselho Paranaense de Turismo do Paraná (CEPATUR), o Plano de Desenvolvimento do Turismo do Paraná, legislações vigentes, incentivos para o setor de turismo e pesquisas estatísticas (Paraná, 2008).

2.2.1 Plano de Desenvolvimento do Turismo do Paraná

O documento de planejamento turístico é o Plano Estadual de Turismo do Paraná - “Paraná Turístico 2026 - Pacto para um destino inteligente”, que segue as orientações

2 Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai) e Serviço Nacional de Aprendizagem do Comércio (Senac); Serviço Social do Comércio (Sesc) e Serviço Social da Indústria (Sesi); e Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar), Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (Sescoop), Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (Senat), Serviço Social de Transporte (Sest) e Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), completando a lista das instituições. (Agência Brasil, 2020).

do Plano Nacional de Turismo para gestão descentralizada e inclusão social, sendo considerado um documento de planejamento estratégico participativo (Paraná, 2016).

O Paraná Turístico 2026 está organizado em três eixos estratégicos de ação: Governança e Sustentabilidade, Marketing e Inovação e Qualidade e Competitividade, que são transversais e complementares entre si. Esses eixos foram definidos com base na Política Estadual de Turismo e na análise de documentos sobre o tema (Paraná, 2016).

Para sua operacionalização, os três eixos do Plano estão divididos em sete macroprogramas, considerados “mecanismos de organização e indução da carteira de programas e projetos que serão elaborados no âmbito do Paraná Turístico 2026” (Paraná, 2016, p. 105). Os macroprogramas do Paraná Turístico 2026 são: 1 - Modernização da Gestão; 2 - Inovação e Competitividade da Oferta Turística; 3 - Marketing e Vendas; 4 - Inteligência Turística; 5 - Destino Turístico Inteligente; 6 - Marcos Regulatórios e 7 - Qualidade de Vida da População Local (Paraná, 2016).

Cada uma das dezenove Regiões Turísticas do Paraná (Figura 1) elabora, a partir de oficinas participativas, um Plano Operacional Regional embasado no Plano Estadual. A cada dois anos os planos operacionais são avaliados pelo órgão oficial de turismo estadual e passam por um processo de atualização das ações para os próximos dois anos.

FIGURA 1 - REGIÕES TURÍSTICAS DO PARANÁ



FONTE: Secretaria do Turismo (2024)

A Regionalização do Turismo no Estado do Paraná está implementada seguindo as diretrizes do Plano Nacional de Turismo, elaborado pelo Ministério do Turismo, que prevê a gestão descentralizada, proporcionando autonomia às Instâncias de Governança Regionais para planejar e realizar ações e projetos regionais com o apoio

técnico do Governo do Estado do Paraná por meio da SETU.

2.2.2 Conselho Consultivo de Turismo – CEPATUR

O Conselho Consultivo de Turismo do Paraná, também denominado Conselho Paranaense de Turismo (CEPATUR), é composto por membros natos da SEDEST e da Paraná Turismo, representantes de Instituições Governamentais e Não Governamentais, Representantes da Comissão de Turismo da Assembleia Legislativa do Paraná, Representantes dos municípios categorizados com “A”³ pelo Ministério do Turismo, Representantes das Regiões Turísticas do Estado do Paraná e Representantes da comunidade, indicados pelo Governador do Estado do Paraná (SETU, 2023).

No que se refere ao quantitativo da representatividade dos membros no CEPATUR, o maior número compreende os representantes não governamentais, com vinte membros, seguidos de dezessete representantes governamentais e onze representantes das Regiões Turísticas do Paraná. As reuniões ordinárias do conselho são realizadas a cada dois meses, podendo ser realizadas reuniões extraordinárias. As pautas podem ser sugeridas pelos membros, conforme o regimento interno.

Como desdobramentos do Conselho Consultivo do Paraná foram organizados Grupos de Trabalho (GT), que anteriormente eram denominadas Câmaras Temáticas. Até 2022 haviam quatro GTs: Turismo Religioso, Turismo Rural, Turismo Náutico e EcoAventura (Ecoturismo e Turismo de Aventura). Cada um dos GTs realizava assembleias ordinárias a cada dois meses com temas sugeridos pelos membros.

2.2.3 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo

O Turismo no Paraná organizou-se, de 2019 até dezembro de 2022, a partir da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo (SEDEST), a partir da reforma administrativa das secretarias de Estado, sancionada pela Lei nº 19.848, de 03 de maio de 2019. (Paraná, s. d.).

Esta Secretaria tinha por finalidade:

formular, coordenar, executar e desenvolver políticas de proteção, conservação e restauração do patrimônio natural, bem como gerenciamento de recursos hídricos, saneamento ambiental, resíduos sólidos, gestão territorial, política agrária, fundiária, mineral e geológica. Além da implantação de política de turismo, visando o desenvolvimento sustentável do Estado do Paraná (Sedest, 2022, s. d.).

³ Categorização, de acordo com a Portaria Mtur nº 41, de 24 de novembro de 2021 (BRASIL, 2021, p. 2), constitui “instrumento para identificação do desempenho da economia do turismo dos municípios das regiões turísticas que compõem o Mapa do Turismo Brasileiro, de modo a orientar a elaboração e a implementação de políticas para cada categoria de municípios”.

A esta secretaria estavam vinculadas as autarquias: Instituto Água e Terra (IAT), o Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná (SIMEPAR), a Invest Paraná e a Paraná Turismo. A vinculação da Paraná Turismo e do Conselho Paranaense de Turismo (CEPATUR), à SEDEST foi instituída pela Lei nº 19.848/19 (Paraná, 2019).

No que se refere à estrutura organizacional, a SEDEST era composta por três diretorias: Diretoria Geral, Diretoria de Políticas Ambientais e Diretoria de Desenvolvimento e Inovação. Nesta terceira diretoria foi instituída a Coordenação de Fomento ao Turismo, canal direto com a Paraná Turismo.

2.2.4 Paraná Turismo

A Paraná Turismo estava vinculada à SEDEST, como uma autarquia estadual e apresentava como objetivo executar a Política Estadual de Turismo, seguindo as orientações do Plano Estadual de Turismo e do Plano Plurianual (PPA) (Paraná Turismo, 2022).

Estava previsto no Plano Plurianual (PPA) 2020-2023 do Governo do Paraná o Programa Paraná do Futuro: Sustentabilidade e Turismo de responsabilidade da SEDEST, cabendo a Paraná Turismo o programa Paraná Turístico a ser operacionalizado seguindo-se três linhas de ações: Gestão Inteligente do Turismo Estadual; Destinos, Produtos e Serviços Turísticos Competitivos e Qualificados e Promoção Turística do Paraná (Paraná Turismo, 2022).

No que se refere às instalações físicas, a sede da autarquia estava localizada na capital do Estado, Curitiba e contava com quatro escritórios regionais no Estado, situados em Foz do Iguaçu, Londrina, Maringá e Umuarama (Paraná Turismo, 2022).

Quanto à estrutura organizacional, a Paraná Turismo organizava-se a partir de uma Diretoria-Presidência e três diretorias: a Diretoria Administrativa e Financeira, à qual integrava o Controle Interno institucional; a Diretoria Técnica, composta pelos Núcleos de Regionalização, Segmentos, Estatística, Sistema de Cadastro dos Prestadores de Serviços Turísticos (Cadastur) e Gestão Estratégica; e a Diretoria de Marketing e Inovação, composta pelas Coordenações de Comunicação, Publicidade, Eventos e Eventos Especiais (Paraná Turismo, 2022).

2.2.5 Turismo no Paraná e a Pandemia da Covid-19

A Paraná Turismo seguiu as diretrizes do Ministério do Turismo e implementou no Estado do Paraná o Projeto de Retomada do Turismo, organizado em três fases:

- 1) Formação de alianças; Pesquisas de sondagens de impacto e campanha “Não Cancele, Remarket”;
- 2) Adesão ao Selo do Turismo Responsável e Manuais de Conduta Segura (protocolos sanitários);
- 3) Campanha publicitária para o turismo estadual com foco no “Paraná para o Paranaense” (Paraná Turismo, 2022, s. d.).

Foram realizadas pela Paraná Turismo pesquisas de sondagem no período de

Pandemia da COVID-19, direcionadas aos setores e atividades do turismo, às Regiões Turísticas, aos órgãos oficiais de turismo e aos turistas. As pesquisas resultaram em boletins que embasaram as tomadas de decisões do órgão para a elaboração de políticas públicas emergenciais para o período (Paraná Turismo, 2022).

O Governo do Estado do Paraná aderiu a algumas iniciativas do Ministério do Turismo, como “Campanha não Cancele Remarque” que teve o objetivo de orientar os turistas a não cancelarem suas viagens e sim remarcarem, a fim de minimizar os efeitos da pandemia para o trade turístico; e o Selo Turismo Responsável, programa que estabeleceu protocolos sanitários oficiais para cada tipo de empreendimento turístico a fim de posicionar o Brasil como um destino responsável e protegido (Mtur, 2022).

Seguindo o exemplo do MTUR, o Paraná elaborou Manuais de Conduta Segura específicos para a realidade do turismo no Estado com o intuito de minimizar a contaminação da COVID-19 (Paraná Turismo, 2022). Outra iniciativa foi a campanha “Paraná para o Paranaense” que contou com a exibição de vídeos promocionais sobre os atrativos turísticos do Paraná em canais abertos de televisão com o objetivo de reaquecer o setor de turismo (Aen, 2021).

Nesse contexto da Pandemia da Covid 19, foi desenvolvido o Projeto de Retomada do Turismo. Este foi elaborado seguindo tendências mundiais e enfatizando-se as viagens de até 200 km do pólo emissor, as atividades turísticas em áreas naturais e viagens em familiares e grupos. Ademais, o Projeto de Retomada do Turismo também seguiu os protocolos sanitários vigentes (Paraná Turismo, 2022, s. p.).

3 ASPECTOS METODOLÓGICOS

A pesquisa foi empreendida utilizando-se abordagem qualitativa e caracteriza-se como exploratória e descritiva (Zanella, 2009). Utilizaram-se como estratégias de coleta de dados a revisão de literatura, a análise documental e a observação participante. A revisão de literatura, segundo Gil (2008), permite ao pesquisador cobertura ampla de fenômenos relacionados ao tema investigado. Laville e Dionne (1999, p. 113), a definem como “um percurso crítico, relacionando-se intimamente com a pergunta à qual se quer responder [...] Deve-se fazer considerações, interpretações e escolhas, explicar e justificar suas escolhas”.

O tipo de revisão de literatura selecionada foi a narrativa (Gretzel; Kennedy-Eden, 2012), realizada em periódicos científicos, nos portais oficiais de Turismo do Governo Federal e do Estado do Paraná.

Quanto à análise documental, para Laville e Dionne (1999, p.166) o termo documento “designa toda fonte de informações já existente”. Os autores indicam esta como uma estratégia de investigação de fácil acesso. Flick (2009) complementa que os documentos auxiliam a compreender uma realidade social em contexto institucional e considera a internet como facilitadora do acesso aos documentos. A análise documental compreendeu as políticas públicas de turismo vigentes no Estado do Paraná: Lei nº 15.973, de 13 de novembro de 2008 (PARANÁ, 2008) e o Plano Estadual de Turismo - Paraná Turístico 2026 - Pacto para um destino inteligente (Paraná, 2016).

A terceira técnica de coleta de dados utilizada foi a observação direta, que apresenta como principal vantagem, com relação a outras técnicas, “a de que os fatos são percebidos diretamente, sem qualquer intermediação. Desse modo, a subjetividade, que permeia todo o processo de investigação social, tende a ser reduzida” (Gil, 2022, p. 100).

As pesquisas bibliográfica e documental iniciaram em julho de 2020 e seguiram até abril de 2022. Contudo, houve a necessidade de atualizar informações, devido à troca de gestão governamental no Estado do Paraná e, conseqüentemente, mudanças na estrutura da gestão do turismo estadual. Assim, as pesquisas bibliográfica e documental prosseguiram até setembro de 2023.

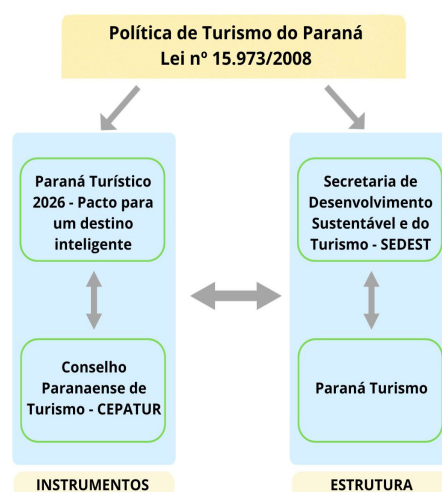
A observação foi empreendida por meio das atividades práticas do Programa de Residência Técnica em Gestão Pública da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG). Dessa forma, a observação foi realizada nas sedes da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e do Turismo do Paraná (SEDEST) e na Paraná Turismo, em Curitiba, Capital do Paraná, no período de julho de 2020 a março de 2022.

Como recorte temporal da pesquisa, optou-se por abordar as políticas públicas de turismo do Estado do Paraná recentes e/ou vigentes. Essa escolha justifica-se pela lacuna de trabalhos científicos que descrevam tal gestão. Assim, o recorte delimitado pode contribuir com a discussão das referidas políticas públicas e estimular novos estudos científicos sobre o tema, assim como embasar a elaboração de políticas futuras.

4 ANÁLISE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE TURISMO NO PARANÁ ATÉ 2023

A partir dos resultados, elaborou-se, na Figura 2, uma síntese ilustrativa das Políticas Públicas de Turismo no Estado do Paraná até dezembro de 2022, e uma análise posterior em 2023.

FIGURA 2 - SÍNTESE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE TURISMO NO PARANÁ ATÉ 2022



FONTE: Elaborado pela autora (2022)

Na parte superior da Figura 2 observa-se a Política de Turismo do Paraná, Lei nº 15.973/ 2008, que determina linhas de ações direcionadas a um bem comum: o desenvolvimento do turismo sustentável no Paraná (Dias, 2003). A Política de Turismo do Paraná corrobora com a afirmação de Schindler (2014, p. 31), consistindo em um “conjunto de decisões e ações tomadas pelo Estado com o intuito de iniciar e/ou desenvolver a atividade turística em determinada localidade, buscando benefícios tanto para a comunidade autóctone quanto para quem visita”.

No lado esquerdo da Figura 2 podem ser observados os instrumentos para operacionalização da Política de Turismo do Paraná: o “Plano Estadual Paraná Turístico 2026 - Pacto para um destino inteligente - e o Conselho Paranaense de Turismo” CEPATUR. Esses dois instrumentos seguem as premissas do Ministério do Turismo para o planejamento estratégico e participativo, considerados pelo referido órgão como adequado ao setor de turismo.

No lado direito da Figura 2, observa-se as instituições que estruturavam a Política de Turismo do Paraná até dezembro de 2022: a Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e do Turismo - SEDEST e a autarquia Paraná Turismo. Ambas eram responsáveis pelo desenvolvimento e a execução da Política de Turismo do Paraná.

Pode-se observar, também, na Figura 2 que as setas demonstram a articulação da política, com os instrumentos e sua estrutura organizacional, corroborando com o planejamento participativo e descentralizado identificado na pesquisa. Essa constatação corrobora com a afirmação de John (2012), de que as políticas públicas recebem influências da economia e das instituições, caracterizando um ambiente complexo para a tomada de decisões.

Assim, as políticas públicas de turismo no Paraná organizam-se como um sistema de decisões públicas ao definir objetivos e estratégias para sua implementação, incluindo-se a alocação de recursos, objetivando a manutenção e/ou modificação da atividade turística (Saravia, 2006; Aráuz Et al, 2023).

4.1 Secretaria de Estado do Turismo: Uma nova gestão

A Secretaria de Estado do Turismo (SETU) foi criada por meio da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, que “Dispõe sobre a organização administrativa básica do Poder Executivo Estadual e dá outras providências” (Paraná, 2023). A referida lei, na Seção II - Das Secretarias de Estado, em seu artigo 33, organiza a gestão pública do Paraná em dezessete secretarias de Estado, sendo a XVII – a Secretaria de Estado do Turismo. Assim, a pasta do turismo foi desmembrada da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e do Turismo (SEDEST), que subdividiu-se na Secretaria de Desenvolvimento Sustentável (SEDEST), e, na recém-criada, Secretaria de Estado do Turismo (SETU).

As competências da SETU estão especificadas no artigo 50 da referida lei:

I - a formulação e implementação das políticas públicas para o Turismo do Estado;

II - o planejamento, a organização e o acompanhamento da execução das políticas e diretrizes do Governo do Estado para o turismo, visando à melhoria das condições de vida da população e o desenvolvimento local;

III - a difusão e a promoção do desenvolvimento do turismo;

IV - a promoção e incentivo ao turismo como fator de desenvolvimento econômico e social, bem como de conservação e valorização da diversidade cultural e natural, visando à melhor qualidade de vida da população paranaense;

V - a busca de incentivos para a ampliação, qualificação e promoção da oferta turística estadual, disponíveis em âmbito nacional, estadual e municipal;

VI - o fomento à realização de estudos e pesquisas estatísticas, em âmbito governamental e não governamental, que qualifiquem e promovam a competitividade do turismo estadual;

VII - o fomento à qualificação profissional dos agentes turísticos, respeitadas as especificidades de cada área, em todo o território estadual (Paraná, 2023).

Nesse contexto, a autarquia Paraná Turismo foi extinta pela mesma lei (artigo 63). Dessa forma, as atribuições da referida autarquia migraram para a SETU, bem como, os servidores efetivos da extinta autarquia foram removidos para esta Secretaria para continuidade da execução de atividades técnicas e operacionais. Ademais, os bens móveis, materiais e equipamentos da Paraná Turismo passaram a integrar o patrimônio do Estado do Paraná (Paraná, 2023).

Nessa conjuntura, a SETU tornou-se a responsável pelo desenvolvimento e a execução das políticas públicas do setor de turismo no Estado do Paraná. Observa-se que é a primeira vez que o Estado do Paraná possui uma Secretaria de Estado exclusiva para o turismo. Tal fato inédito demonstra certa atenção do Estado do Paraná para/com o desenvolvimento atividade turística em âmbito estadual.

No cenário atual, as políticas públicas de turismo no Estado do Paraná estão concentradas na Secretaria de Estado do Turismo, que está organizada estruturalmente de acordo com a Figura 3.

FIGURA 3 - ORGANIZAÇÃO ESTRUTURAL SETU



FONTE: Secretaria do Turismo (2023)

A partir da Figura 3 pode-se verificar que a Direção Superior da SETU encontra-se sob a responsabilidade do Secretário de Estado do Turismo. As tomadas de decisões da Decisão Superior são orientadas por Decisão Colegiada, por meio do CEPATUR. Ademais, a Decisão Superior e a Decisão Colegiada recebem assessoramento do Gabinete do Secretário e de Assessoria Técnica.

A Gerência da SETU é composta pela Gerência Geral e pela Gerência Técnica. A Gerência Geral é regida pela Diretoria Geral. Já a Gerência Técnica está subdividida em duas grandes diretorias: de Gestão, Sustentabilidade e Qualificação do Turismo; e de Promoção, Inovação e Inteligência Turística.

Ligada às gerências está a Execução Programática por meio de Coordenadorias. À Diretoria de Gestão, Sustentabilidade e Qualificação do Turismo estão subordinadas duas Coordenadorias: de Gestão e Sustentabilidade do Turismo e de Qualificação do

Turismo. Já à Diretoria de Promoção, Inovação e Inteligência Turística encontram-se subordinadas outras duas Coordenadorias: de Promoção e Inovação Turística e de Inteligência e Estratégia Turística.

Subordinadas às Coordenadorias, observa-se a Atuação Sistêmica por meio de núcleos. São seis os núcleos vigentes: Planejamento Setorial, Fazendário Setorial, Comunicação Setorial, Administrativo Setorial, Recursos Humanos Setorial e Integridade e Compliance.

Além da Atuação Sistêmica, nota-se que a Gestão do Turismo no Estado do Paraná, representada pela SETU, apesar de Sediada fisicamente na capital, Curitiba, encontra-se distribuída em Núcleos Regionais. De acordo com a SETU (2023), são oito núcleos regionais localizados nas cidades paranaenses: Dois Vizinhos, Foz do Iguaçu, Ivaiporã, Jacarezinho, Loanda, Paranaguá, Ponta Grossa e Umuarama.

Vinculado à SETU, encontra-se o Serviço Social Autônomo Viaje Paraná, fundado pela Lei 21.335, de 1º de janeiro de 2023 que “Autoriza o Poder Executivo a instituir o Serviço Social Autônomo Viaje Paraná”. O Viaje Paraná vincula-se oficialmente ao órgão responsável pela Política Estadual de Turismo, a SETU, conforme estabelecido no artigo 2º da referida lei. Assim, cabe a SETU o controle das atividades do Viaje Paraná, bem como a supervisão do contrato de gestão (Paraná, 2023a).

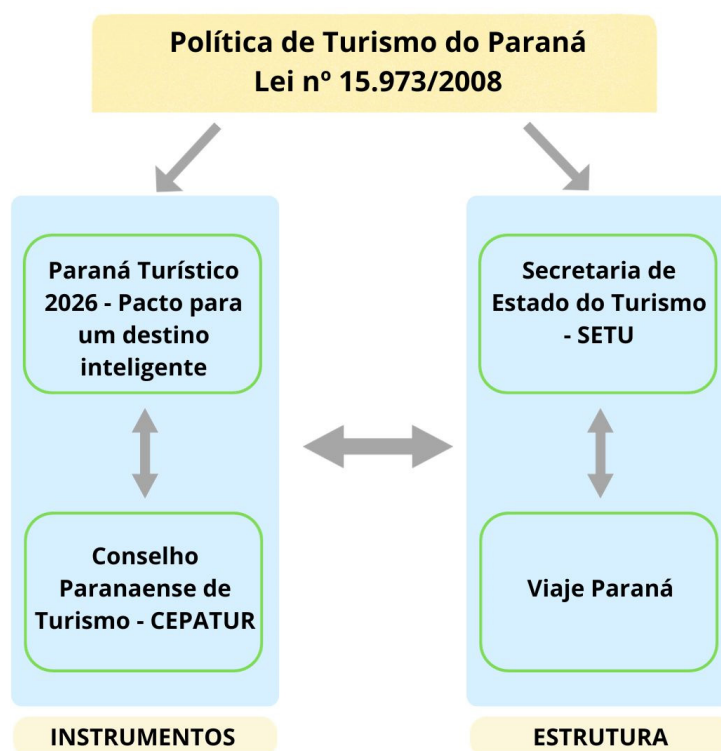
O Viaje Paraná, de acordo com a Lei 21.335, de 2023, apresenta como objetivo promover o desenvolvimento turístico do Estado do Paraná (Paraná, 2023a). Para alcançar seu objetivo, disponibiliza em seu site institucional informações turísticas do Estado do Paraná, como história e cultura e informações sobre os municípios turísticos paranaenses e as Regiões Turísticas estaduais.

Dentre as informações sobre os municípios e Regiões turísticas, constam: breve histórico, atividades turísticas disponíveis, dicas de atividades e eventos, lugares mais visitados, vias de acesso e localização, opções de hospedagem, gastronomia e fotografias. Além disso, o portal disponibiliza dicas de viagens para algumas datas comemorativas, como Páscoa, Carnaval e Dia dos Namorados e, também, informações sobre vistos, documentações e consulados. Ademais, no portal Viaje Paraná há uma aba direcionadora para o site institucional da SETU, demonstrando tal vinculação (Viaje Paraná, 2023).

4.2 Análise das Políticas Públicas de Turismo no Paraná em 2023

A partir dos resultados, elaborou-se, na Figura 4, uma síntese ilustrativa das Políticas Públicas de Turismo no Estado do Paraná a partir de janeiro de 2023, ou seja, vigentes.

FIGURA 4 - SÍNTESE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE TURISMO NO PARANÁ EM 2023



FONTE: Elaborado pela autora (2023)

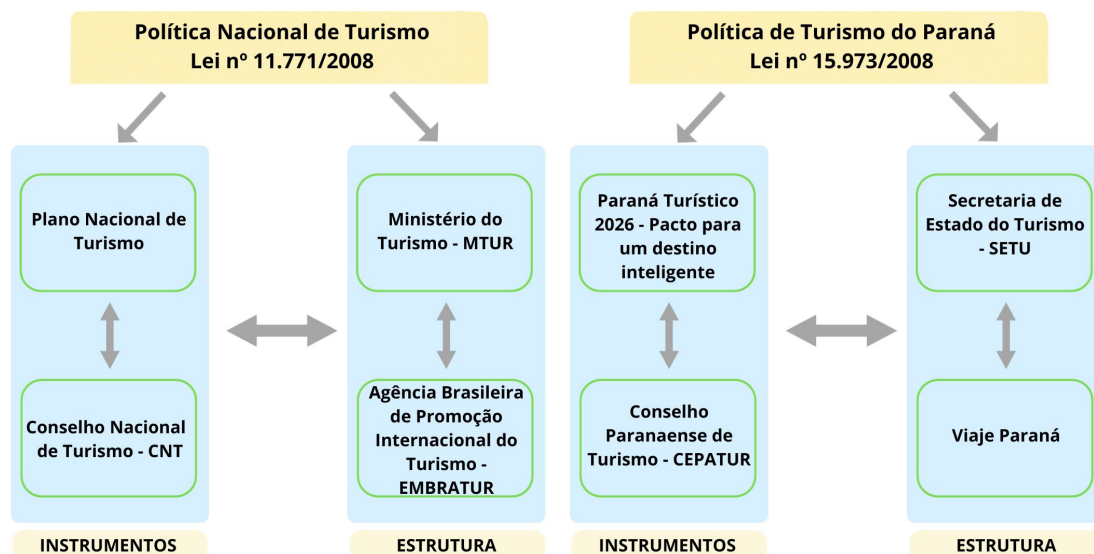
A Política de Turismo do Paraná, Lei nº 15.973/ 2008, na parte superior da Figura 4, permanece como determinante das linhas de ação direcionadas ao desenvolvimento do turismo sustentável no Paraná, enquanto um bem comum (Dias, 2003).

Os instrumentos para operacionalização da Política Pública de Turismo do Paraná, lado esquerdo da Figura 4, também permanecem os mesmos: o “Plano Estadual Paraná Turístico 2026 - Pacto para um destino inteligente” e o Conselho Paranaense de Turismo - CEPATUR. Tais instrumentos continuam seguindo as premissas do Ministério do Turismo para o planejamento estratégico e participativo da atividade turística no Estado.

A mudança na gestão pública do turismo no Estado do Paraná em 2023 refere-se à estruturação organizacional, que atualmente está concentrada na recém-criada Secretaria de Estado do Turismo (SETU), lado direito da Figura 4. Nesse contexto, observa-se que a nova organização demonstra a dinamicidade das políticas públicas, dissipando a natureza estática e as perspectivas de planejamento fixo de políticas públicas. Ademais, tal mudança enfatiza a importância da flexibilidade e adaptabilidade em resposta às mudanças nas circunstâncias (Aráuz Et al, 2023).

No que se refere à nova organização estrutural das políticas públicas de turismo do Paraná, notou-se que esta assemelha-se à organização estrutural vigente das políticas públicas de turismo na esfera nacional, como pode ser observado na Figura 5.

FIGURA 5 - POLÍTICAS PÚBLICAS DE TURISMO: NACIONAL E NO PARANÁ



FONTE: Elaborado pela autora (2023)

Na Figura 5 evidenciou-se que o Estado do Paraná apresenta política pública, instrumentos e estrutura organizacional equivalentes ao Governo Federal. Nota-se a existência de uma Lei (nacional e estadual), instrumentalizada por meio de um plano e um conselho de turismo (nacional e estadual, também), organizada estruturalmente por meio de um órgão oficial, responsável pela elaboração e execução da lei, e um órgão responsável pela promoção do turismo. Assim, pode-se inferir que o Governo do Estado do Paraná reorganizou a política pública de turismo estadual seguindo o exemplo vigente do Governo Federal.

Por fim, averiguou-se, a continuidade da articulação da política paranaense, com os instrumentos e sua estrutura organizacional, demonstrado pelas setas na Figura 4, corroborando com o planejamento participativo e descentralizado identificado na pesquisa. Essa constatação corrobora, novamente, com a afirmação de John (2012), de que as políticas públicas recebem influências da economia e das instituições, caracterizando um ambiente complexo para a tomada de decisões.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa objetivou analisar as políticas públicas de turismo no Paraná e as estratégias para administração da atividade no Estado. Para alcançar o objetivo proposto, definiram-se conceitualmente as políticas públicas e suas particularidades no setor do turismo, desvelaram-se e analisaram-se as políticas públicas de turismo no Brasil e no Estado do Paraná e as respectivas estratégias para administração do setor. Os aspectos metodológicos utilizados compreenderam a abordagem qualitativa e natureza exploratória e descritiva, pesquisa bibliográfica, documental e observação participante. Os resultados foram tratados e analisados de forma qualitativa.

Os resultados indicaram que as Políticas Públicas de Turismo no Paraná se organizam a partir da Lei 15.973, utilizando-se como instrumentos o Plano Estadual de Turismo e o Conselho Paranaense de Turismo. Quanto à estruturação organizacional verificou-se uma mudança recente. Até dezembro de 2022, as ações estavam estruturadas a partir da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e do Turismo (SEDEST) e da Paraná Turismo. Contudo, em janeiro de 2023 as ações passaram a estruturar-se a partir da Secretaria de Estado do Turismo (SETU) e do Serviço Social Autônomo Viaje Paraná, empregando a descentralização como estratégia para administração da atividade no setor, seguindo-se as orientações do Ministério do Turismo.

O presente estudo apresenta-se como inédito por contribuir com a literatura sobre as políticas públicas de turismo. Os resultados colaboram para o preenchimento de lacuna referente às políticas públicas de turismo no Estado do Paraná ao registrar os direcionamentos adotados pelo referido Estado brasileiro e as políticas públicas vigentes.

Assim como em âmbito nacional, as políticas públicas de turismo no Paraná acompanham as mudanças da sociedade. Observou-se um processo dinâmico e constante de atualização das políticas no setor, que foi acelerado, ainda mais, em decorrência dos impactos da pandemia da COVID-19.

Verificou-se a necessidade de articular as políticas públicas de turismo com demais políticas públicas relacionadas, em uma espécie de whole-of-government approach (Souza Neto; Marques, 2021), a fim de que a atividade turística se desenvolva em toda sua potencialidade, tendo em vista a complexidade do setor de turismo.

Apesar da tentativa de exaustão na análise, adotaram-se na pesquisa critérios seletivos na escolha da revisão de literatura narrativa (Gretzel; Kennedy-Eden, 2012). Contudo, uma abordagem sistemática de literatura poderia apresentar outros elementos pertinentes para a análise. Em pesquisas futuras poderiam, também, ser analisadas as políticas públicas de turismo do Paraná com abordagens distintas, incluindo-se pesquisas empíricas como entrevistas e questionários com gestores públicos, empresários e atores da sociedade civil, com os representantes das Instâncias de Governança Regionais (IGRs), avaliando como estes são impactados pelas referidas políticas. Ademais, a presente pesquisa focou o contexto do Paraná deixando espaço para que futuras pesquisas possam estudar outros estados e, inclusive, compará-los a fim de sugerir diretrizes de políticas públicas para o turismo.

REFERÊNCIAS

AEN – AGÊNCIA ESTADUAL DE NOTÍCIAS DO PARANÁ. **Governo do Paraná lança campanha para impulsionar a retomada do turismo.** Disponível em: <https://www.aen.pr.gov.br/Audio/Governo-do-Parana-lanca-campanha-para-impulsionar-retomada-do-turismo>. Acesso em: 26 mar. 2022.

AGÊNCIA BRASIL. **Agência Brasil explica:** o que é o Sistema S. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2020-09/agencia-brasil-explica-o-que-e-o-sistema-s>. Acesso em: 16 set. 2023.

ARÁUZ, M. B. B.; HERMIDA, C. E. C.; JARA, G. N. T; PUGA, D. P. Q. Analysis of the application of public policies in the tourism sector. The case of Ecuador. **Russian Law Journal**. v. XI, nº 7. p. 167-174. 2023.

BATTISTUZ, G. Z. **Monitoramento e avaliação das políticas públicas de turismo:** uma análise do Plano de Desenvolvimento do Turismo do Paraná 2008-2011. 190 f. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas) Universidade Estadual de Maringá, Maringá, 2014.

BRANDÃO, P. M.; BALDI, M.; ALBAN, M. (Des)Centralização da gestão pública do turismo brasileiro: análise da participação dos atores privados no Conselho Nacional de Turismo. *Tourism & Management Studies*. v. 10. Special Issue. p. 193-199. 2014.

BRASIL. Ministério do Turismo. **Portaria MTUR nº 41, de 24 de novembro de 2021.** Consolida e atualiza as normas sobre o Programa de Regionalização do Turismo, a Categorização dos Municípios do Mapa do Turismo Brasileiro e o Mapa do Turismo Brasileiro, além de estabelecer os critérios, as orientações, os compromissos, os procedimentos e os prazos para a composição deste. Disponível em: <https://www.gov.br/turismo/pt-br/centrais-de-conteudo-/publicacoes/atos-normativos-2/2021-1/portaria-mtur-no-41-de-24-de-novembro-de-2021>. Acesso em: 15 mar. 2022.

CLEMENTE, A. C. F.; ANDRADE, L. G.; STOPPA, E. A.; SANTOS, G. E. O. Políticas Públicas frente aos impactos econômicos da COVID-19 no Turismo. In.: **Revista Interdisciplinar em Turismo e Território**. v. 8, nº 14. p. 73-85. Brasília, junho, 2020.

COELHO, M. F.; MAYER, V. F. Gestão de serviços pós-COVID: O que se pode aprender com o setor de turismo e viagens? In.: **Revista Eletrônica Gestão & Sociedade**. v.14, n.39, p. 3698-3706. Especial COVID-19, 2020.

CRUZ, R. C. A. **Políticas de Turismo e território**. São Paulo: Contexto, 2001.

DIAS, R. **Planejamento do Turismo:** política e desenvolvimento do turismo no Brasil. São Paulo: Atlas, 2003.

DIAS, R., MATOS, F. **Políticas Públicas:** princípios, propósitos e processos. São Paulo: Atlas, 2012.

DURO, J. A.; PEREZ-LABORDA, A.; TURRION-PRATS, J.; FERNÁNDEZ-FERNANDEZ, M. Covid-19 and tourism vulnerability. In.: **Tourism Management Perspectives**. v. 38. p. 1-12. 2021.

DYE, T. **Understanding Public Policy**. Englewood Cliffs, NJ: Prentice-Hall, 1972.

FLICK, U. **Introdução à pesquisa qualitativa**. 3.ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.

FRATUCCI, A. C. **A dimensão espacial nas políticas públicas brasileiras de turismo**: as possibilidades das redes regionais de turismo. 310 f. Tese (Doutorado em Geografia) Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2008.

FRATUCCI, A. C. A dimensão espacial das políticas públicas de turismo no Brasil. In.: PIMENTEL, T. D.; EMMENDOERFER, M. L.; TOMAZZONI, E. L. **Gestão Pública do Turismo no Brasil** - teorias, metodologias e aplicações. Caxias do Sul: EducS, 2014.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 10. Ed. São Paulo: Atlas, 2022.

_____. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. Ed. São Paulo, Atlas, 2008.

GONZÁLEZ, M. V. La política turística. Una arena de acción autónoma. **Cuadernos de turismo**, v. 1. n. 27, p. 953-969, 2011.

GRETZEL, U.; KENNEDY-EDEN, H. Meta-Analyses of Tourism Research. In L.Dwyer, A. Gill and N. Seetaram (Eds.) In.: **Handbook of Research Methods in Tourism**. p.459-471. 2012.

HIGGINS-DESBIOLLES, F. Socialising tourism for social and ecological justice after COVID-19. In.; **Tourism Geographies**. v. 22. n. 3, p. 610-623. 2020.

JENKINS, W. I. **Policy Analysis**: a Political and Organization Perspective. Londres, Martin Robertson, 1978.

JOHN, P. **Analysing Public Policy**. Routledge, Oxon, 2012.

LACAY, M. C. **Desenvolvimento do turismo no espaço rural nas rotas do pinhão, Região Metropolitana de Curitiba**: convergência e conflitos das políticas públicas. Curitiba. 361p. Dissertação (Mestrado em Geografia) Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2012.

LAVILLE C.; DIONNE J. **A Construção do Saber**: Manual de Metodologia da pesquisa em ciências humanas. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1999.

MASSUKADO-NAKATANI, M. S.; S. A. GONÇALVES. La regionalización turística como instrumento para la descentralización de la gestión del turismo en Brasil - El caso del Estado de Paraná. In.: **Estudios y Perspectivas en Turismo**, v. 22, n. 4, p. 763-784. 2013.

MAYER, V. F.; COELHO, M. F. Sonhos interrompidos: memórias e emoções de experiências de viagem durante a propagação da Covid-19. In.: **Revista Brasileira de Pesquisa em Turismo – RBTUR**. v. 15. n. 2192. p. 1-20. 2021.

MINISTÉRIO DO TURISMO. **Retomada do Turismo**. Disponível em: <https://retomada.turismo.gov.br/>. Acesso em: 22 fev. 2022.

MINISTÉRIO DO TURISMO. **Retomada do Turismo. Brasília, Ministério do Turismo, s. d.**

NUNES, M. O.; DIB, L. A. R. Arquitetura de escolhas na tomada de decisão de turistas no contexto da pandemia de covid-19. In.: **Revista Brasileira de Pesquisa em Turismo - RBTUR**. v. 16. n. 2465. p. 1-17. 2022.

PARANÁ. Diário Oficial do Estado. **Lei 15973, de 13 de Novembro de 2008**. Estabelece a Política de Turismo do Paraná, conforme especifica e adota outras providências. Disponível em: (Microsoft Word - Pol\355tica de Turismo do Paran\341 - LEI N\272 15973.doc). Acesso em: 01 fev. 2022.

PARANÁ. Diário Oficial do Estado. **Lei 21.352, de 1º de janeiro de 2023**. Dispõe sobre a organização administrativa básica do Poder Executivo Estadual e dá outras providências. Disponível em: https://www.turismo.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2023-03/pl497.2022lei21.352_ass.pdf. Acesso em: 17 set. 2023.

PARANÁ. Diário Oficial do Estado. **Lei 21.355, de 1º de janeiro de 2023**. Autoriza o Poder Executivo a instituir o Serviço Social Autônomo Viaje Paraná. Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/pr/lei-ordinaria-n-21355-2023-parana-autoriza-o-poder-executivo-a-instituir-o-servico-social-autonomo-viaje-parana>. Acesso em: 20 set. 2023. 2023a.

PARANÁ. **Paraná Turístico 2026** - Pacto para um destino inteligente. Curitiba: CEPATUR, 2016.

PARANÁ. **Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e do Turismo**. Disponível em: Apresentação | Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo (sedest.pr.gov.br). Acesso em: 09 dez. 2021.

PARANÁ. **Lei nº 19.848, de 03 de Maio de 2019**. Dispõe sobre a organização básica administrativa do Poder Executivo Estadual e dá outras providências. Diário Oficial do Estado. Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/pr/lei-ordinaria-n-19848-2019-parana-dispoe-sobre-a-organizacao-basica-administrativa-do-poder-executivo-estadual-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 15 mar. 2022.

RUA, M. G. Análise de Políticas Públicas: Conceitos Básicos. In: Maria das Graças Ruas; Maria Izabel Valladão de Carvalho. (Org.). **O estudo da política**. Brasília: Paralelo 15, 1998.

SARAVIA, E. O conceito de política pública. In: SARAVIA, E.; FERRAREZI E. (orgs.). **Políticas Públicas**. Brasília: ENAP, 2006.

SCHINDLER, A. A. W. **Políticas Públicas aplicadas ao turismo**. Curitiba: InterSaberes, 2014.

SCHLAGER, E. A Comparison of Frameworks, Theories, and Models of Policy Processes. In: SABATIER, P. (ed.) **Theories of the Policy Process**. Cambridge: Westview Press, 2007.

SECRETARIA DO TURISMO – SETU. **Regiões Turísticas do Paraná**. Disponível em: <https://www.turismo.pr.gov.br/Pagina/Regioes-Turisticas-do-Parana>. Acesso em: 29 jun. 2025.

SILVA, I. C. M.; FRATUCCI, A. C. Uma análise do discurso da política pública nacional de qualificação profissional em turismo. **Revista Brasileira de Pesquisa em Turismo - RBTUR**. v. 16. n. 1, p. 1-18, 2022.

SOUZA, M. C. C. O Estado e o Turismo no Brasil: análise das políticas públicas no contexto da pandemia. **Revista Brasileira de Pesquisa em Turismo - RBTUR**. v. 15. n. 1. p. 1-13, 2021.

SOUZA NETO, V. R.; MARQUES, O. Rural tourism fostering welfare through sustainable development: A conceptual approach. In: **Rebuilding and restructuring the tourism industry: Infusion of happiness and quality of life**. IGI Global, p. 38-57, 2021.

TONON; L. M. P; CARDOZO, P. F. Efetivação do Planejamento Turístico Participativo nas Políticas de Turismo do Paraná. **Revista de Investigación em Turismo y Desarrollo Local TURyDES**. v. 6. n. 14, s.p., 2013.

UNWTO ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE TURISMO. **Supporting jobs and economies through travel and tourism**. Disponível em: https://webunwto.s3.eu-west-1.amazonaws.com/s3fs-public/2020-04/COVID19_Recommendations_English_1.pdf. Acesso em: 26 mar. 2022.

VIAJE PARANÁ. Paraná Um Estado inteiro com destinos inesquecíveis. Disponível em: <https://www.viajeparana.com/>. Acesso em: 20 set. 2023.

VIEIRA, A. R. M. **Planejamento e Políticas Públicas de Turismo**: análise dos módulos operacionais do Programa de regionalização do Turismo no Pólo São Luis - MA. 134 f. Dissertação (Mestrado em Turismo) - Universidade de Brasília, Brasília, 2011.

VIEIRA, S. F. A.; COSTA, B. K.; BOAVENTURA, J. M. G. Análise de Stakeholders Aplicada em Órgãos Públicos: o caso da Secretaria de Estado do Turismo do Paraná. **Revista de Ciências da Administração**. v. 13, n. 31, p. 81-110, 2011.

ZANELLA, L. C. H. **Metodologia de Estudo e de Pesquisa em administração**. Brasília: CAPES, UAB, 2009.